



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DELEGADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - UFSC, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

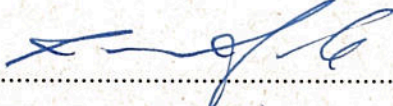
A reunião foi convocada pelo coordenador o PPGFIL/UFSC (Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSC), sob solicitação dos presidentes das comissões de seleção de doutorado e mestrado, para às 11h do dia 06 de dezembro de 2017 na sala do NIM. O coordenador relatou os seguintes acontecimentos. No dia 04 de dezembro de 2017, data de realização da prova de conhecimento filosófico, sete candidatos se apresentaram após às 8h. Contudo, o edital 01/POSFIL/2017, no item 8 (Da prova de conhecimento filosófico), estabelece o seguinte: “a prova de conhecimento filosófico será realizada no dia 04 de dezembro de 2017, no auditório do CFH (Centro de Filosofia e Ciências Humanas), devendo o candidato se apresentar no local até às 8h00”. Os sete candidatos em questão insistiram veementemente em realizar a prova e os presidentes das comissões de doutorado e de mestrado, juntamente com o coordenador do PPGFIL, a fim de garantir as condições para que a prova pudesse ser realizada no horário previsto, pediram que os sete candidatos redigissem uma justificativa pela sua apresentação no local da prova após às 8h (sem identificação pessoal, baseada apenas nos números) e assinassem uma declaração na qual eles afirmam reconhecer ter comparecido fora do horário limite de apresentação sujeitando-se assim à apreciação deste colegiado quanto à aceitação ou não de sua continuação no processo seletivo. Declaram outrossim de ter ciência de que, em caso negativo, seria desconsiderada para todos os fins a prova teórica eventualmente realizadas por eles. Em seguida os sete candidatos realizaram junto aos demais a prova de conhecimento filosófico, que começou e terminou nos horários previstos no edital. Em vista do exposto, o coordenador convocou uma reunião extraordinária do colegiado delegado conforme o item 20 do edital a fim de expor o acontecido para decidir sobre a validade das provas realizadas condicionalmente pelos sete candidatos em questão. Após ampla discussão, no curso do qual foi mantido o anonimato dos sete candidatos, o colegiado decidiu por unanimidade de sete votos (uma vez que a representante discente suplente de doutorado Kelly Janaina da Silva tinha direito de participar, mas não de votar, já que o representante discente titular de doutorado Jordan Michel Muniz estava presente) de não considerar válidas as provas de conhecimento filosófico realizadas condicionalmente pelos referidos sete candidatos. Portanto, o colegiado determinou que os presidentes das comissões desconsiderassem as provas realizadas pelos candidatos identificados pelos números 09, 15, 33 e 26 no processo seletivo de mestrado, e números 23, 31 e 36 no processo de doutorado.


Nada mais havendo a tratar, eu professor Roberto Wu, coordenador do PPGFIL, li a ata, submeti à apreciação do colegiado o qual a aprovou e encerrei a reunião às 11h50 aos seis dias de dezembro de 2017.


Roberto Wu – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

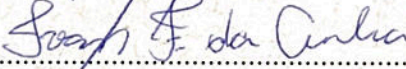
Prof. Dr. Roberto Wu
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Filosofia/CFH-UFSC
Portaria nº 1344/2016/GR


**LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO DO COLEGIADO DELEGADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA REALIZADA NO
DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**


Roberto Wu (Coordenador/Presidente)..... 

Jonas Rafael Becker Arenhart (Subcoordenador) 

Alexandre Meyer Luz (Ex- Coordenador)..... 

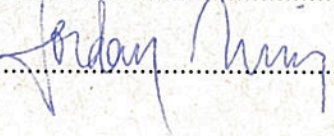
Ivan Ferreira da Cunha (Rep. Epistemologia)..... 

Carolina de Souza Noto (Rep. Ontologia))..... 

Alessandro Pinzani (Rep. Ética e Filosofia Política)..... 

Mateus Gustavo Coelho (Rep. discente – Mestrado).....

Júlio Tomé (Suplente).....

Jordan Michel Muniz (Rep. discente – Doutorado)..... 

Kelly Janaina da Silva (Suplente)..... 